



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

**RETIFICAÇÃO 01/2014 DO  
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2014**

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, torna público a presente Retificação do Edital de Processo Seletivo Edital 012/2014.

**Alteração nº 01:**

**Onde Se Lê:**

Anexo I

<b>CARGO</b>	<b>FORMAÇÃO/MÍNIMA</b>
Professor de atividade de contra turno Educação Física - Voleibol	HABILITADO NÍVEL SUPERIOR: Licenciatura em Educação Física com no mínimo 160h de curso em Voleibol.
	NÃO HABILITADO: Cursando a partir da 1ª Fase de Licenciatura em Educação Física
Professor de atividade de contra turno - Educação Física - Futsal	HABILITADO NÍVEL SUPERIOR: Licenciatura em Educação Física, com no mínimo 160h de Curso em Futsal.
	NÃO HABILITADO: Cursando a partir da 1ª Fase de Licenciatura em Educação Física
Professor de atividade de contra turno - Educação Física - Futebol de Campo	HABILITADO NÍVEL SUPERIOR: Licenciatura em Educação Física, com no mínimo 160h de curso em Futebol de Campo.
	NÃO HABILITADO: Cursando a partir da 1ª Fase de Licenciatura em Educação Física
Professor de atividade de contra turno Educação Física - Xadrez	HABILITADO NÍVEL SUPERIOR: Licenciatura em Educação Física, com no mínimo 160h de curso em Xadrez.
	NÃO HABILITADO: Cursando a partir da 1ª Fase de Licenciatura em Educação Física
Professor de atividade de contra turno - com formação em Dança	HABILITADO NÍVEL SUPERIOR: Licenciatura em Educação Física, com formação em Dança.
	NÃO HABILITADO: Cursando a partir da 1ª Fase de Licenciatura em Educação Física.



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

**Leia-se:**

<b>CARGO</b>	<b>FORMAÇÃO/MÍNIMA</b>
Professor de atividade de contra turno Educação Física - Voleibol	HABILITADO NÍVEL SUPERIOR: Licenciatura em Educação Física com no mínimo 160h de curso em Voleibol <b>e CREF.</b>
	NÃO HABILITADO: Cursando a partir da 1ª Fase de Licenciatura em Educação Física <b>com no mínimo 160h de curso em Voleibol.</b>
Professor de atividade de contra turno - Educação Física - Futsal	HABILITADO NÍVEL SUPERIOR: Licenciatura em Educação Física, com no mínimo 160h de Curso em Futsal <b>e CREF.</b>
	NÃO HABILITADO: Cursando a partir da 1ª Fase de Licenciatura em Educação Física <b>com no mínimo 160h de curso em Futsal.</b>
Professor de atividade de contra turno - Educação Física - Futebol de Campo	HABILITADO NÍVEL SUPERIOR: Licenciatura em Educação Física, com no mínimo 160h de curso em Futebol de Campo <b>e CREF.</b>
	NÃO HABILITADO: Cursando a partir da 1ª Fase de Licenciatura em Educação Física <b>com no mínimo 160h de curso em Futebol de Campo.</b>
Professor de atividade de contra turno Educação Física - Xadrez	HABILITADO NÍVEL SUPERIOR: Licenciatura em Educação Física, com no mínimo 160h de curso em Xadrez <b>e CREF.</b>
	NÃO HABILITADO: Cursando a partir da 1ª Fase de Licenciatura em Educação Física <b>com no mínimo 160h de curso em Xadrez.</b>
Professor de atividade de contra turno - com formação em Dança	HABILITADO NÍVEL SUPERIOR: Licenciatura em Educação Física, <b>como no mínimo 160h de curso em Dança e CREF.</b>
	NÃO HABILITADO: Cursando a partir da 1ª Fase de Licenciatura em Educação Física <b>com no mínimo 160h de curso em Dança.</b>



Estado de Santa Catarina

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**

Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000

Fone/fax (0xx48) 3245-4300

**Alteração nº 02**

**Item 2. Do Anexo III**

**Onde Se Lê:**

*2. a prova terá duração mínima de 1 (uma) hora e será composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, na forma abaixo*

**Leia-se:**

*2. a prova terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e será composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, na forma abaixo*

**Demais itens ficam ratificados.**

Santo Amaro da Imperatriz, 27 de novembro de 2014.

**Sandro Carlos Vidal**  
Prefeito Municipal